Publicado no Jornal "O Presente" em 18/11/2010

DECRETO Nº2730 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº1290/2009 de 29 de dezembro de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais**) , para atender despesas com as seguintes classificações orçamentárias.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01.004.123.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrrente R$ 2.000,00

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.015.452.0014.2039 – MANUENÇÃO DOSISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚLICA
300000000000 - Despesas de Custeio
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
1507 - COSIP – CONTRIB. ILUMINAÇÃO PUBLICAS R$ 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 42.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, , na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01.004.123.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção
1000 - Recursos ordinários (livres) Exercício R$ 2.000,00

Corrente

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.015.452.0014.2039 – MANUENÇÃO DOSISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚLICA
300000000000 - Despesas de Custeio
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1507 - COSIP – CONTRIB. ILUMINAÇÃO PUBLICAS R$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal